ANTEPROJETO DE LEI Nº 31/2025

Dispõe sobre a celebração de parceria entre o Poder Executivo Municipal e o Clube do Cavalo de Igarapava para a oferta de sessões de equoterapia a alunos da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio, termo de fomento ou outro instrumento jurídico com o Clube do Cavalo de Igarapava, com o objetivo de oferecer sessões de equoterapia a alunos da rede pública municipal de ensino, mediante indicação do sistema municipal de saúde.

Art. 2º. A equoterapia será disponibilizada prioritariamente a alunos que apresentem diagnóstico médico de condições que possam ser tratadas ou amenizadas com a prática terapêutica, como:

I – Transtorno do Espectro Autista (TEA);
II – Paralisia Cerebral;
III – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH);
IV – Deficiências motoras ou intelectuais;
V – Outras condições clínicas, mediante laudo técnico emitido por equipe multidisciplinar.

Art. 3º. O número de atendimentos mensais será definido em conjunto entre o Poder Executivo e o Clube do Cavalo de Igarapava, respeitando-se a capacidade técnica e operacional da entidade parceira.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igarapava, 25 de junho de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

JUSTIFICATIVA

O presente Anteprojeto de Lei tem como finalidade promover a inclusão social e o desenvolvimento integral de alunos da rede municipal de ensino por meio da oferta de sessões de equoterapia — método terapêutico que utiliza o cavalo como agente promotor de ganhos físicos, psicológicos, educacionais e sociais.

Estudos e experiências práticas demonstram que a equoterapia tem apresentado excelentes resultados no tratamento de crianças com deficiências físicas, intelectuais e emocionais, contribuindo significativamente para a melhoria da coordenação motora, do equilíbrio, da autoestima, da sociabilidade e da comunicação.

Ao propor a formalização de parceria com o Clube do Cavalo de Igarapava, esta iniciativa visa unir esforços entre o Poder Público e a sociedade civil organizada para garantir atendimento especializado a estudantes que mais necessitam de suporte terapêutico complementar, especialmente aqueles com Transtorno do Espectro Autista, Paralisia Cerebral, TDAH e outras condições clínicas.

Câmara Municipal de Igarapava, 25 de junho de 2025.

RINALDO GROU GOBBI
Vereador da Câmara Municipal de Igarapava – SP

Protocolo 23/07/25 10:30 hrs
Câmara Municipal de Igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Cerra
Assessora da Presidência